



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Apoio ao Colegiado

ATA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
ATA TRIGÉSIMA NONA (39ª) DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: Ao dia seis do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, as dezenove horas, de forma virtual, pela plataforma zoom:

<https://us02web.zoom.us/j/83727163733?pwd=UnZ4N2lJaVMzL003WVE0eFNFWEM1dz09>, realizou-se a 39ª (trigésima nona) Sessão Plenária Ordinária da Jucis-DF.

Mesa: Presidente Walid de Melo Pires Sargedine, Vice-Presidente, Sr. José Fernando Ferreira da Silva e Secretário-Geral Dr. Maxmilian Patriota Carneiro.

Vogais presentes: Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Luiz Eugênio Fernandes Duarte (Titular ACDF), Hugo Mendes Plutarco (Titular CLDF), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Mônica Cova Gama (Titular CRA), Cássio dos Santos (Titular CRC), Thiago Almeida Fernandes (Suplente CRC), Jó Rufino Alves (Titular FECOMÉRCIO), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Rodrigo Freitas Rodrigues Alves (Titular OAB), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF), Marco Aurélio Torres Gomes de Sá (Titular SESCON), Cristiano de Freitas Fernandes (Titular UNIÃO).

Ausência justificada dos Vogais: Ana Karine de Oliveira (GDF), Antônio Carlos de Araújo Navarro, Christian Tadeu de Souza Santos (FECOMÉRCIO) e Marcontoni Bites Montezuma (FIBRA).

Convidados: Representantes da Associação Brasileira das Agências e Veículos especializados em Publicidade Legal – ABRALEGAL, Sr. Wlamir Tadeu de Freitas, Sr. Bruno Camargo da Silva.

ORDEM DO DIA: 1) Apresentação da Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal – ABRALEGAL; **2)** Aprovação da Ata da Trigésima Oitava (38ª) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 2 (dois) de agosto de 2022, e **3)** Assuntos Gerais.

ABERTURA: Aberta a reunião pelo Presidente da Jucis-DF, Sr. Walid de Melo Pires Sargedine, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e após verificar o quórum regimental, deu início a 39ª (trigésima nona) Sessão Plenária Ordinária da Jucis-DF. **Item 2.** Devido a problemas técnicos, com conexão, O Presidente da Jucis, Sr. Walid, não conseguiu dar continuidade aos trabalhos, assumindo a presidência da reunião, o Vice-Presidente da Jucis-DF, o Sr. José Fernando Ferreira da Silva, que em ato contínuo, iniciou pelo item 2 da pauta, colocando em votação e aprovação do Plenário a ata da Trigésima Oitava (38ª) Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em dois de agosto de dois mil e vinte e dois, a qual sem ressalvas foi aprovada por unanimidade. **Item 1.** Foi aberta a palavra ao representante da Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal – ABRALEGAL, o Dr. Bruno Camargo da Silva, iniciou apresentando o papel da Associação. Explanou que à Associação, surgiu com o intuito de representar e defender os interesses das agências, veículos de comunicação e representantes associados e estabelecer parâmetros éticos, financeiros para este campo profissional, explicou que a ABRALEGAL é constituída por agências, veículos de comunicação e representantes associados de renome no ramo da publicidade legal, os quais, cotidianamente, se comprometem em exercer seu papel dentro dos ditames das leis que os embasam. Por este motivo, ressaltou a importância da parceria entre as Juntas Comerciais com a instituição, visando sempre a harmonia, celeridade e publicidade dos atos empresariais. Por fim, colocou à Associação à disposição para quaisquer tratativas. **1.1.** Dando continuidade ao assunto passou a palavra para o Presidente da ABRALEGAL, Dr. Wlamir Tadeu de Freitas, que iniciou agradecendo a oportunidade de estar na reunião, corroborou a apresentação realizada pelo

advogado representante da Associação, Dr. Bruno. Salientou que o intuito da Associação é efetivar o que está em lei, principalmente no que diz respeito a falta de publicação de receitas das empresas, o que retarda o arquivamento dos processos, que, por sua vez, é obrigatório. Evidenciou que para a efetivação dos serviços e celeridade das publicações será necessária uma parceria entre a Associação e a Junta Comercial do DF. **1.2.** O Secretário-Geral da Jucis-DF, Dr. Maxmiliam, cumprimentou o Plenário de Vogais e esclareceu que em uma das reuniões da Federação Nacional das Juntas Comerciais-FENAJU, encontrou com os representantes da ABRALEGAL e que no momento foi questionado por eles, sobre o assunto discutido, disse que explicou para eles que a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Secretaria-Geral não possui condições de cuidar desses assuntos, devido ao número reduzido de servidores para tantas demandas legais obrigatórias, nacionais, regionais, como obrigações com Órgãos de Controle, Tribunal de Contas, pois a Junta é do Governo do Distrito Federal e que por este motivo, sugeriu aos representantes da ABRALEGAL, que se quisessem debater sobre o assunto e se quisessem participar da sessão plenária de vogais, que este seria o melhor local para tratar do assunto e assim foi feito. **1.3.** Ressaltou que com todo respeito à Associação, que frente a todas as obrigações que a Jucis/DF tem, este tema não seria uma prioridade, haja vista que o efetivo da Junta é pequeno, diante da atual demanda que necessita ser colocada em prática e finalizada até o final do ano, ainda, ponderou que a Junta não é um órgão fiscalizador e que não tem poder de fiscalização. **1.4.** Não obstante, abriu a palavra aos Vogais para que, caso quisessem, aprofundar mais no tema discutido, pela Associação, ou se quisessem sugerir algo a respeito, que se manifestassem. **1.5.** O Presidente da ABRALEGAL, Dr. Wlamir Tadeu salientou que a sugestão de parceria teria o intuito de auxiliar e facilitar o trabalho do analista e do vogal da Jucis, ao analisar o processo de publicação dos demonstrativos contábeis para arquivamento. Ressaltou que o que está sendo solicitado quanto as publicações dos demonstrativos estão na lei, mais especificamente na instrução normativa 112 e Lei nº 13.818/19. **1.6.** Passada a palavra ao advogado da Associação, Dr. Bruno, este informou que em tempo oportuno formalizará o pedido de parceria para que as análises dos demonstrativos contábeis sejam feitas de forma alinhada entre ambas as instituições, sempre visando a celeridade e efetivação do serviço, dentro dos ditames legais. **1.7.** Ato contínuo, o Presidente da mesa, o Vice-Presidente da Jucis, Sr. José Fernando abriu a palavra aos Vogais para manifestações sobre o assunto. Não havendo nenhuma, o Sr. José Fernando colocou a Jucis à disposição, porém, corroborou que diante a deficiência de pessoal e demandas prioritárias este assunto poderá ser colocado em pauta no início do ano de 2023, para que assim efetive-se a parceria entre as instituições. Agradeceu a presença dos representantes da ABRALEGAL, os quais despediram-se e retiraram-se da sala de reunião. **Item 3:** O Presidente da mesa, Sr. José Fernando, informou que a próxima Sessão Plenária está mantida para o dia quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, sem local definido, haja vista que a Organização das Cooperativas do Distrito Federal – OCDF, onde seria a próxima Sessão, não mais poderá receber o Plenário de Vogais, por questões internas de instalação. **3.1.** Com a palavra o vogal Cássio dos Santos questionou ao secretário Dr. Maxmiliam, se existe na Jucis uma estatística dos principais erros cometidos pelos usuários ao darem entrada nos processos, justificou o questionamento dizendo que, caso tenha, irá levar isso para sua instituição com intuito de auxiliar os contadores que recorrem a ele em decorrência das pendências colocadas nos processos analisados. **3.2.** Respondendo ao questionamento feito pelo vogal do CRC, o Secretário-Geral, Dr. Maxmiliam, ponderou que são corriqueiras as reclamações dos usuários quanto as pendências colocadas, informou que infelizmente a Junta não possui um sistema que gera uma estatística de pendências mais corriqueiras, no entanto sugeriu que o Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRC/DF, formalizasse o pedido, para que assim, a Junta possa tomar as devidas providências frente a demanda. **3.3.** Todavia, comunicou que trabalhos estão sendo despendidos com intuito de implementarem sistema de Business Intelligence, para facilitar todo o processo de arquivamento e respostas aos usuários, porém, em decorrência de dificuldades no que diz respeito a liberação da receita da Jucis/DF para tais investimentos ainda não possuem. **3.4.** Deste modo, discorreu que um dos caminhos para chegarem a estas estatísticas seria o recurso advindo dos usuários, que geralmente não fazem, ressaltou que se estes viessem a apresentar seus recursos, explanando com as devidas fundamentações as divergências visualizadas, este levantamento poderia estar sendo feito evidenciando os erros mais corriqueiros, seja ele cometido pelo analista, seja ele cometido pelo próprio usuário. **3.5.** O vogal Cássio dos Santos concordou com as ponderações feitas pelo Secretário-Geral e ressaltou que seu intuito é contribuir com a classe, por isto sugeriu que as pendências mais corriqueiras fossem levantadas para que assim um trabalho mais célere e eficaz fosse realizado por parte dos usuários, ora contadores, que sempre estão levantando as dúvidas quanto a forma de confeccionar os

processos para arquivamento. **3.6.** Não havendo mais nenhuma manifestação, o Presidente da mesa encerrou a Sessão Plenária Ordinária às vinte horas e cinquenta e cinco. Agradeceu a participação de todos. Para constar, eu, José Fernando Ferreira, Presidente da mesa e Vice-Presidente da Jucis-DF, mandei a Sra. Cilésia Soares de Souza Guimarães, Gerente do Plenário, lavrar a presente Ata, que depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, será assinada por mim, pelo Presidente e pelo Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Secretário-Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 05/10/2022, às 09:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Vice Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/10/2022, às 12:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 05/10/2022, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97078750 código CRC= **046353B2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 -